



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

RESOLUÇÃO – CIB Nº 034 /2005, de 05 de maio de 2005.

Dispõe sobre a Transferência de AIH's do Município de Crixás que estão lotadas em Peixe para Gurupi.

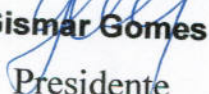
O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria nº 931/1997, em especial o art. 2º, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os arts. 5º e 14º, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a análise, discussão e pactuação do Plenário da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada em 05 de maio de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência das 07 (sete) AIH's/mês, do município de Crixás que estão no município de Peixes para o município de Gurupi no valor de 1.784,44 (um mil, setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)/mês.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, após sua publicação.


Gismar Gomes
Presidente